



12. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

Dentre as atribuições da Contratante encontram-se:

- 12.1. Celebração do Contrato com a FUNECE/UECE/CEV objetivando a execução de serviços técnicos especializados necessários para a realização do Certame;
- 12.2. Divulgação geral da Seleção na mídia e publicação do Edital, avisos, atos etc. no Diário Oficial do Município de Quixeramobim;
- 12.3. Acompanhamento dos trabalhos executados pela CEV — executora da Seleção Pública;
- 12.4. Disponibilização de local adequado para aplicação das Provas Objetivas;
- 12.5. Ajuda no recrutamento de fiscais e de pessoal de apoio para todas as provas que necessitarem;
- 12.6. Adoção das providências relativas a pagamento de valores devidos à FUNECE — executora da Seleção Pública, decorrentes de cláusula contratual;
- 12.7. Emissão de certidão que ateste a capacidade técnica na realização dos serviços contratados e a inexistência de fatos que desabonem a reputação ético-profissional da contratada durante a realização das atividades.
- 12.8. Resolução, ouvida a entidade executora da Seleção Pública, quando necessário, dos casos omissos que surjam durante a realização do Certame;

13. ORÇAMENTO

Referência para orçamento

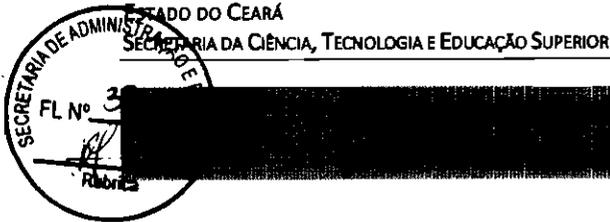
Os números de candidatos inscritos na Seleção que servirão de base para o orçamento serão os seguintes:

- Prova Escrita da 1ª Fase com 6.000 (seis mil) candidatos inscritos.
- Entrevistas com 1.266 candidatos, mais os empatados na última colocação.

Custos

Os serviços serão custeados pelo valor das taxas de inscrições, sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) para candidatos de nível médio e R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Proposta da FUNECE/CEV/UECE para prestação de serviços de aplicação de provas e entrevistas da Seleção Pública para provimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.



10. ATRIBUIÇÕES DA FUNECE

As atribuições da FUNECE no referido certame encontram-se, assim, discriminadas:

- 10.1. Planejamento e execução das fases da Seleção;
- 10.2. Coordenação das fases da Seleção;
- 10.3. Elaboração do Cronograma de Eventos de provas escritas e das entrevistas da Seleção em conjunto com a Comissão da Seleção nomeada pela Prefeitura Quixeramobim;
- 10.4. Recrutamento, instrução e contratação de:
 - a) Comissões de elaboração das provas objetivas de múltipla escolha;
 - b) Coordenadores para os locais de aplicação das Provas Escritas e de Entrevistas;
 - c) Fiscais para aplicação das Provas Escritas, sendo, em média, 1 (um) fiscal para cada grupo de no máximo 20 (vinte) candidatos;
 - d) Pessoal de preparação e limpeza das salas, seguranças e pessoal de apoio operacional;
- 10.5. Assessoria técnica na formulação de questões e na adequação pedagógica/avaliativa das Provas Escritas e das entrevistas.
- 10.6. Digitação, formatação, revisão, impressão, empacotamento e guarda das Provas Escritas;
- 10.7. Aplicação em Quixeramobim, em dia específico definido no cronograma, das Provas Objetivas e das Entrevistas, englobando as seguintes atividades:
 - a) Definição, preparação e sinalização dos locais de prova e entrevistas;
 - b) Preparação do Cartão de Informação do Candidato (CIC) com a indicação do local de prova e entrevistas, e outras informações relativas ao candidato;
 - c) Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato na Internet na página eletrônica da CEV/UECE (www.uece.br/cev), durante o prazo previsto no cronograma;
 - d) Preparação do cartão-resposta referente às provas e entrevistas de cada candidato;
- 10.8. Leitura dos cartões-resposta das Provas e Entrevistas por equipamento eletrônico;

Proposta da FUNECE/CEV/UECE para prestação de serviços de aplicação de provas e entrevistas da Seleção Pública para provimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.



5. DA DIVULGAÇÃO

Toda a divulgação relacionada às fases da seleção, será por intermédio do Diário Oficial do Município de Quixeramobim e Órgãos de Imprensa em geral, e será da responsabilidade da Prefeitura Municipal Quixeramobim, por intermédio do órgão competente.

À CEV/UECE reserva-se o direito de divulgar notícias relacionadas a Seleção nos diversos órgãos de imprensa ou na internet, não se constituindo, porém, em sua obrigação.

6. DO CRONOGRAMA

O cronograma da Seleção deverá ser definido pelas partes, de comum acordo, levando em consideração o tempo que se fizer necessário para a execução de todas as fases da Seleção.

Qualquer solicitação de alteração no cronograma somente poderá ser feita em caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente fundamentado e comprovado, que não derive de culpa da Contratada. Neste caso, a alteração do cronograma não acarretará ônus para a Contratante.

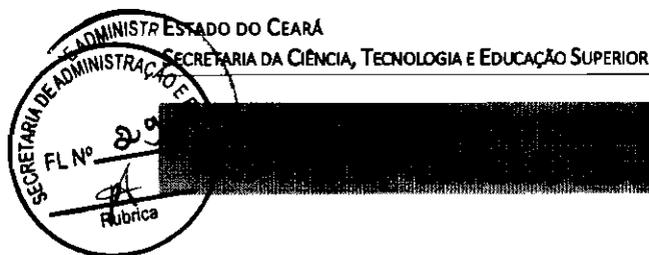
7. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DAS AVALIAÇÕES

Provas Objetivas

As provas objetivas da primeira fase serão realizadas no Município de Quixeramobim, em locais sugeridos e disponibilizados pela Prefeitura Municipal, cabendo à CEV a decisão final sobre a adequação ou não dos locais sugeridos. As provas serão aplicadas em um único turno ou, no máximo, em dois turnos de um único dia. Caberá a CEV/UECE designar os membros da Comissão que elaborará as questões.

8. SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO

A FUNECE/CEV/UECE prestará apoio técnico e administrativo durante todas as fases do processo seletivo, inclusive até a homologação final do Certame, para assessorar a Comissão Organizadora da Seleção na apreciação e resposta aos recursos administrativos e judiciais eventualmente interpostos, individual ou



1. INTRODUÇÃO

A presente proposta tem por objetivo definir a participação da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), na Seleção Pública para o provimento de 422 cargos servidores temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim (PMQ) e formação de cadastro reserva com 341 vagas conforme descrito no Termo de Referência de 18 de fevereiro de 2019 da PMQ e detalhado nessa Proposta.

A participação da CEV será nas fases de aplicação das provas escritas e entrevistas para os cargos dos níveis médio e superior.

As atividades a serem desenvolvidas pela FUNECE/CEV/UECE podem ser assim resumidas: elaboração, impressão, aplicação e correção das provas escritas objetivas da 1ª Fase; Aplicação de entrevistas em 3 vezes o número de vagas da seleção (2ª fase); recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos relativos às Fases da Seleção; emissão de listagens com os resultados parciais da 1ª Fase e da 2ª Fase; divulgação na internet dos resultados das Fases da Seleção; e relatório final.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À PROPONENTE

A Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE é uma entidade da administração descentralizada do Estado do Ceará, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, duração por tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará e rege-se pela legislação pertinente e por seu Estatuto.

O Estatuto da FUNECE/UECE foi alterado pelo Provimento Nº 02/2007 aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará e ratificado pela Resolução Nº 349/2007 do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, publicados nas páginas 13 e 14 do Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de maio de 2008. Com a alteração, foram incluídas normas relativas aos seus objetivos e fins para que a FUNECE/UECE possa participar legalmente como instituição incumbida de realizar, dentre outros serviços técnicos especializados, processos seletivos no âmbito da administração pública ou da área privada.

Inscrita no CGC sob o número 07.885.809/0001-97, a FUNECE vincula-se à Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – SECITECE, está localizada na Av. Dr. Silas Munguba (antiga Av. Dedé Brasil), 1700, CEP 60714-903, Fortaleza, Ceará e seu presidente é o Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio.

Proposta da FUNECE/CEV/UECE para prestação de serviços de aplicação de provas e entrevistas da Seleção Pública para provimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixeramobim.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
Av. Dr. Silas Munguba (antiga Dedé Brasil), 1700 – Campus do Itapen – 60.714-903 – Fortaleza, Ceará, Brasil – Fone: (85) 3101 9710, 3101 9711 – Fax: (85) 3101 9710